Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 032/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA 7 DE SETEMBRO (FINAL DA RUA) LOCALIZADA NO BAIRRO MARUIM.

JUSTIFICATIVA:

A conclusão do calçamento na localidade supramencionada é de extrema importância para melhorar a infraestrutura local.

Esta obra visa atender as necessidades dos moradores, promovendo melhorias na mobilidade urbana e valorização do Bairro. Além disso, o calçamento adequado reduzirá problemas de lama e poeira excessiva, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para todos os residentes nesta área.

A iniciativa também busca facilitar o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo e segurança pública, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Bairro.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, e que seja encaminha ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 27 de Janeiro de 2025

RAPHAEL BARBOZA
Vereador